



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER CONTÁBIL AO PROJETO DE LEI nº 003/2026

Atendendo ao art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, referindo-se ao impacto orçamentário-financeiro, as despesas decorrentes do Projeto de Lei em destaque de autoria do Poder Executivo, solicitando autorização acerca de realizar a Revisão Geral Anual dos vencimentos e subsídios dos agentes públicos municipais dos poderes executivo e legislativo e dos subsídios e verba indenizatória dos vereadores, conforme determina o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, bem como o artigo 43 da Lei 1.035/2013 c/c o inciso X, art. 60, e parágrafo 3º, art. 63, ambos da Lei Orgânica do Município de Sapezal. Nessa linha, esclarece que o percentual acumulado entre os meses de janeiro a dezembro de 2025 foi de **3,9%** (três virgula nove por cento), apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme descrito na mensagem nº 003/2026 que acompanha o Projeto de Lei, tem o presente as seguintes considerações:

Referindo as alterações previstas nos artigos 1º ao 6º do Projeto de Lei nº 003/2026, e considerando o estabelecido na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro calculado pela Prefeitura Municipal de Sapezal (**Anexo 1 a 4**), verifica-se que no Município de Sapezal, a Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2026 a 2028 (**Anexo 3**) é de **R\$ 1.010.926.642,88** (um bilhão, dez milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo que no exercício de 2026 o valor de **R\$ 324.488.786,47** (trezentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos); no exercício de 2027 **R\$ 336.819.360,36** (trezentos e trinta e seis milhões, oitocentos e dezenove mil, trezentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) e para o exercício de 2028 o valor de **R\$ 349.618.496,05** (trezentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos), respectivamente, e considerando uma despesa pretendida, acerca da Revisão Geral Anual dos vencimentos e subsídios dos agentes públicos municipais no valor de **R\$ 151.098.993,36** (cento e cinquenta e um milhões, noventa e oito mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) no exercício de 2026, no exercício de 2027 no valor **R\$ 158.351.240,89** (cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) e para exercício de 2028 um valor de **R\$ 163.949.992,11** (cento e sessenta e três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e onze centavos) conforme demonstrado no (**Anexo 3**).

Verifica-se também que os acréscimos previstos, impactará nos gastos com pessoal (**Anexo 4**), ficando estimado um percentual acumulado em **46,57%** para o exercício de



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

2026, em 2027 **47,01%** e de **46,89%** em 2028, onde o limite legal estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal no art. 20, alínea b do inciso III é de **54%**.

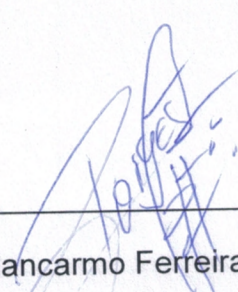
E, como demonstrado no Demonstrativo da Origem dos Recursos para o Custeio do Aumento da Despesa com Pessoal (**Anexo 3**), a despesa deverá ser atualizada na Dotação para Despesa com pessoal do Órgão.

Do exame do referido Projeto de Lei e no que compete analisar quanto ao aspecto contábil, verifica-se que encontra adequação orçamentária e financeira de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes.

Diante do exposto, no que me compete analisar quanto ao aspecto contábil, o Parecer é Favorável ao projeto em pauta.

Este é o parecer.

Sapezal- MT, 13 de fevereiro de 2026.

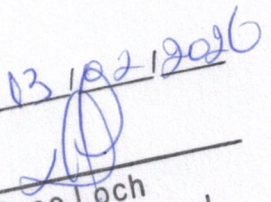

Alancarmo Ferreira Borges

CRC-MT 010843/68

Diretor de Contabilidade, Finanças e Orçamento

Alancarmo Ferreira Borges
Diretor de Contabilidade
Finanças e Orçamentos

RECEBI EM 13/02/2026


Dione Loch
Secretária Geral
Port. 001/2001